Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática,
Mestrado Profissional – PROFMAT/CCT-UFCG

# MATRÍCULA PROFMAT-UFCG 2027

O período inicial de matrícula, realizada de forma on-line, é de 23/11/2026 a 27/1212026, para os(as) candidatos(as) que foram aprovados(as) e classificados(as) (Lista 1). Eventualmente, em caso de desistência de um(a) candidato(a) da lista 1, será convocado(a) um(a) candidato(a) da lista 2, seguindo a ordem estabelecida nesta lista.

Em caso de não preenchimento da totalidade de vagas disponibilizadas, ou em caso do remanejamento de vagas de outros pólos para o PROFMAT/ UFCG, serão realizadas no máximo mais 2 (duas) convocações, em datas a serem divulgadas.

| LISTA | DATA |
|---|---|
| 1 (aprovados e classificados) | 23/11/2026 a 27/11/2026 |
| 2 (aprovados - escola pública) | A ser divulgada, se necessária |

Para realizar a matrícula nesta primeira convocação, devem-se encaminhar para o e-mail profmat_ufcg@mat.ufcg.edu.br, os seguintes documentos:

(1) Formulário Solicitação de matrícula devidamente preenchido;
(2) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

(3) Declaração do Diretor da escola, ou quem legalmente o substitua, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública;

(4) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

(5) Requerimento de matrícula on-line condicional devidamente preenchido.

*Observação*: As matrículas de novos discentes do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros, bem como de suas vinculações ao Programa Matemática em Rede Nacional na Plataforma Freire da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: https:// freire.capes.gov.br/portal/. O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.